

Portaria n.º 108/2024
Protocolo n.º 72136/2024

Porto Velho, 21 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, a pedido, **CARLA QUEIROZ CAMURÇA**, cadastro n.º 12424-0, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE DIVISÃO DE SINDICÂNCIA LICITAÇÕES E CONTRATOS**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

